

## TEMA: MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS EM MOÇAMBIQUE: DO PAPEL AO DIGITAL, QUE CAMINHOS A TRILHAR.

### ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO

Antes do uso do papel;  
Do uso do papel nos tribunais;  
Estudos sobre o desempenho dos tribunais;  
Necessidade de uma visão estratégica;  
Transformação digital nos tribunais;  
Criação da Comissão de Modernização;  
O Projecto Piloto com vista a modernização dos tribunais em Moçambique;  
Que caminho a trilhar?

### ANTES DO USO DO PAPEL

Nas sociedades africanas, o conhecimento é preservado e transmitido ao longo do tempo através da oralidade sob forma por exemplo, de sábios provérbios.

No contexto Moçambicano, um provérbio pode dirimir uma contenda, justificar uma acção fundamentar um pedido, colaborar uma afirmação com força de argumento, desculpar uma falta, encerrar um conselho, censurar um procedimento, conter uma regra de educação, um costume da terra, uma lei da tribo.

### ANTES DO USO DO PAPEL

É Sobretudo nas grandes discussões dos “bandlas”, de baixo de uma árvore frondosa, onde se discutem os pequenas e grandes problemas familiares e comunitários que os provérbios são empregados com a máxima naturalidade, com a sua força de expressão, com igualável a-propósito, e, tantas vezes, com aquele saber acre de ironia capaz de refutar todos os argumentos e impôr silêncio ao melhor orador;

Alguns dos saberes africanos, analisados com profundidade, tem uma identidade transversal provando no final que a alma humana é igual em todas as latitudes, nas suas observações, nos seus juízos e conclusões.

A nossa Constituição da República, no seu artigo 4, admite a existência de formas de solução de conflitos fora do Sistema judicial formal, procurando inteligentemente conciliar o antigo, representado pelas práticas milenárias das populações tradicionais com o novo, trazido, pela modernidade;

Como corolário lógico, da manutenção dessa tradição no Sistema formal, no artigo 216 da CRM, encontramos os juízes que só actuam em primeira instância e sobre a matéria de facto. Esses juízes tem por principal função, facilitar acordos, explicar ao juiz de direito os costumes locais, legitimando assim, no seio da comunidade as decisões formais proferidas pelos tribunais.

## DO USO DO PAPEL NOS TRIBUNAIS

Ao longo de aproximadamente 5 séculos da presença Portuguesa em Moçambique, desde 1498, foram criados os tribunais formais, com um formato elitista, sufragando a estratificação social, porquanto, a esmagadora população continuava a reger-se pelo direito consuetudinário em contraposição com a classe de assimilados e os cidadãos portugueses;

Os tribunais formais genuinamente moçambicanos, aparecem com a aprovação da lei de organização judiciária em 1978, sem recursos humanos qualificados, assim, a actividade judiciaria e do cartório era realizada por meio de registos em anotações escritas à mão no papel, evoluindo com a utilização de carimbos e, ou dactilografias;

## DO USO DO PAPEL NOS TRIBUNAIS

A Rotina do cartório era toda manual com um modo de proceder e de cumprir as ordens emanadas pelo juiz;

Os processos distribuídos às secções eram e ainda continuam a ser registados no livro próprio recebendo uma enumeração sequencial;

Os manuscritos foram substituídos pelos carimbos, passando pela máquina de escrever manual e depois para a eléctrica, até que finalmente o uso dos potentes computadores de mesa e, hoje também pelos notebooks, tablets e até smartphones;

O computador passou a propiciar a produção intelectual do trabalho do cartório.

II Colóquio Internacional de Direito Processual. 45 anos da organização judiciária de Moçambique

Em alguns tribunais os modelos de documentos foram sendo armazenados e padronizados de acordo com a necessidade, em pastas organizadas no próprio computador.

Apesar desta incipiente evolução, foi se constatando que o desempenho dos tribunais não era dos melhores.

## ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS

Foram realizados dois estudos sobre o desempenho do sistema judiciário, separados entre si por cerca de 18 anos;

O Projecto de investigação sobre a pluralidade das justiças em Moçambique (1997 a 2000), levado a cabo numa parceria entre o Centro dos Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane, CFJJ e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES);

O Estudo Exploratório sobre acesso à justiça e o desempenho funcional dos tribunais em Moçambique (2018-2019), fruto dum protocolo de cooperação entre Associação Moçambicana de Juizes (AMJ) e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES);

### CONCLUSÃO DOS ESTUDOS

Não houve desde a 1ª Lei da organização Judiciária de 1978, mudanças significativas que mexessem com a estrutura do sistema;

As mudanças levadas a efeito em diferentes momentos – designadamente, após os desenvolvimentos constitucionais de 1990 e de 2004 – tiveram sempre um carácter imediatista e conjuntural;

As medidas de modernização dos tribunais e a introdução das tecnologias de informação e comunicação na actividade judicial se arrastam há demasiado tempo, sem que se fizesse sentir os seus efeitos no trabalho do dia adia;

### CONCLUSÃO DOS ESTUDOS

O mesmo se diga em relação à adopção de novos métodos de trabalho, tanto ao nível de gestão processual como da reforma legislativa e da interacção entre os órgãos judiciários e outras entidades estatais e não estatais;

Em suma, ficou notório que o sistema judicial moçambicano precisava de uma verdadeira reforma estrutural;

Com os estudos realizados, foi possível identificar os pontos fortes e, igualmente aqueles que de ponto de vista de desempenho institucional e

de gestão processual punham à descoberto as disfunções e bloqueios de que padece a administração da justiça.

## DIAGNÓSTICOS REALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS 2016 A 2020 E 2022 A 2026

Resultou da auscultação aos principais intervenientes do Sistema de Administração da Justiça e análise documental consultando o plano económico, toda a legislação vigente, os relatórios anuais dos tribunais judiciais, informes anuais das actividades dos tribunais judiciais, relatórios de acompanhamento dos indicadores e implementação das actividades entre outros documentos pertinentes;

### CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO

Constatou-se que o modelo de gestão dos serviços preexistentes carecia de melhorias de forma a conferir-lhes simplicidade, transparência e celeridade reduzindo a carga burocrática que tradicionalmente tem caracterizado os tribunais;

Reconheceu-se com efeito, que as técnicas utilizadas na gestão processual careciam de simplificação e modernização, o que implicava o emprego de ferramentas propiciadas pelas tecnologias de informação e comunicação no máximo das capacidades e potencialidades, para a optimização dos serviços prestados pelos tribunais e a consequente satisfação dos utentes que, mais do que destinatários, são os principais actores da lide judiciária;

Em suma o diagnóstico permitiu sistematizar as principais dificuldades, carências e desafios.

### NECESSIDADE DE UMA VISÃO ESTRATÉGICA

A eficiência, a celeridade e a acessibilidade da justiça só podiam ser sustentáveis se as diferentes entidades do sector compartilhassem uma visão sistémica e integrada, que pusesse em permanente articulação o judiciário formal, profissionalizado e os diferentes mecanismos não judiciários de resolução de conflitos reconhecidos pelo Estado, ao abrigo do artigo 4 da CRM;

Foram elaborados os primeiros Planos Estratégicos dos Tribunais Judiciais – 2016-2020 e

2022-2026, resultado de uma ampla reflexão e da construção conjunta conjunta de propostas de solução onde participaram quadros-chaves dos tribunais judiciais, do CSMJ e do CFJJ;

## NECESSIDADE DE UMA VISÃO ESTRATÉGICA

O processo de reflexão e construção conjunta contou também com contributo de quadros-chaves de outras instituições de referência do Sector da Administração da Justiça (SAJ), nomeadamente da Procuradoria-geral da República, do Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos, O Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ), do Tribunal Administrativo (TA), Provedor da Justiça e a Ordem dos Advogados;

Foram também auscultados os parceiros de cooperação que apoiam os tribunais judiciais: União Europeia, DANIDA e a UNICEF.

## NECESSIDADE DE UMA VISÃO ESTRATÉGICA

No Plano Estratégico dos Tribunais de 2016 a 2020, no seu eixo I, atinente a acessibilidade, celeridade e qualidade da justiça administrada estava previsto no objectivo estratégico 4, a modernização e gestão processual de forma a assegurar maior celeridade e eficiência e no seu eixo II, estava prevista a necessidade de prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, meios circulantes e equipamentos) que permitam o bom funcionamento e desempenho dos tribunais judiciais e do CSMJ;

Estes objectivos estratégicos foram retomados no segundo plano estratégico 2022 – 2026.

## A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS TRIBUNAIS

A transformação digital embora apresente vantagens significativas, entretanto, requiere investimentos adequados em infra-estrutura tecnológica, capacitação de pessoas e segurança cibernética. Além disso, é fundamental que a transformação digital seja inclusiva, considerando as necessidades de todos os utilizadores, incluindo aqueles com menor acesso a recursos digitais;

No geral, o processo de transformação digital nos tribunais iniciou com 19 tribunais pilotos.

## COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS

Criada por Despacho do Venerando Presidente do Tribunal Supremo em 06/02/2020.

Tem como responsabilidades:

- a) Fazer o acompanhamento da implementação de soluções tecnológicas, designadamente o SEIJE e o Sistema de gravação de audiências, apresentando as recomendações das medidas a tomar para a sua eficácia;
- b) Fazer acompanhamento da implementação dos serviços de medição judicial e apresentar recomendações para a sua contínua consolidação e expansão a nível nacional;

II Colóquio Internacional de Direito Processual. 45 anos da organização judiciária de Moçambique

#### COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO

- c) Apresentar anteprojecto de medidas legislativas a adoptar para o uso das tecnologias de informação e comunicação na actividade judicial
- d) Apresentar proposta de medidas visando a modernização na actuação dos tribunais judiciais, CSMJ e da Inspeção Judicial.

#### MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS

É um desafio global que enfrentamos em mundo cada vez mais digitalizado.

A transição do papel para o digital não apenas uma questão de eficiência e agilidade processual, mas também, trata-se de uma garantia ao acesso à justiça de forma mais ampla e equitativa;

Existe a consciência de que a modernização dos tribunais vai além da implementação de um sistema electrónico. É necessário investir na capacitação dos profissionais do direito, como juízes, advogados, servidores judiciais, para que estejam preparados para lidar com os desafios e oportunidades trazidas pela era digital;

#### MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS

Além disso, é preciso garantir a infraestrutura tecnológica adequada e a segurança dos dados, de modo a proteger a confidencialidade e integridade das informações processuais;

Estamos perante um desafio complexo, mas também, uma oportunidade única de transformar positivamente o sistema judicial em moçambique.

## SISTEMA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO JUDICIAL ELECTRÓNICO (SEIJE)

O Tribunal Supremo, possui um sistema de expediente e informação judicial electrónico (SEIJE) que realiza a tramitação electrónica e tratamento de processos permitindo aos juízes e oficiais de justiça uma melhor gestão de processos nos tribunais;

O sistema que está sendo implementado de forma piloto em 19 tribunais é composto por motores de gestão documental, gestão processual (workflows) e pela plataforma (web content Navigator) para desenvolvimento de aplicações;

Para além da camada aplicacional para a gestão de identidade e acessos a plataforma de digitalização de documentos, possibilita o processamento e reconhecimento automático de texto para pesquisas não estruturadas e apoio à classificação de documentos.

## SISTEMA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO JUDICIAL ELECTRÓNICA

Possui uma componente (Web Services e AP) que disponibiliza um conjunto de interfaces de integração com outros sistemas. Estas interfaces seguem os princípios standards de interoperabilidade (REST, SOAP) e para a gestão documental e processual em concreto (CMIS e WebDAV);

No SEIJE, está garantida a capacidade de interoperatividade da solução com outros sistemas que possam vir a ser implementados nos diferentes sectores;

No âmbito da expansão do sistema pretende-se implementar em 61 novos tribunais que estão sendo construídos no âmbito da iniciativa Presidencial "Um Distrito, Um Edifício Condigno para o tribunal até 2023.

## SEGURANÇA E CIBERSEGURANÇA NO SEIJE

O grande desafio para a segurança no contexto judicial prende-se com as ameaças à integridade de dados, dada a natureza sensível dos mesmos impondo-se protegê-los contra a manipulação não autorizadas;

Garantir que apenas pessoal autorizado tenha acesso ao sistema para prevenir vazamento de informações;

É vital que se assegure que o SEIJE esteja operacional continuamente para evitar a interrupção dos serviços judiciais;

## SEGURANÇA E CIBERSEGURANÇA NO SEIJE

Devem ser implementados métodos robustos de autenticação para garantir que apenas utilizadores autorizados tenham acesso ao Sistema;

Todos os dados transmitidos e armazenados no SEIJE devem ser devidamente encriptados para proteger contra acessos não autorizados;

Devem ser estabelecidos sistemas de backup regular para garantir a recuperação rápida de dados em caso de falha ou ataque;

Utilização de ferramentas de monitoramento para detectar actividades suspeitas e responder imediatamente a potenciais ameaças;

## SEGURANÇA E CIBERSEGURANÇA NO SEIJE

Garantir que todos os utilizadores do SEIJE, desde juízes até funcionários de apoio, recebam formação regular sobre as melhores práticas de segurança;

Educar os utilizadores para identificar e evitar tentativas de phishing, uma das principais ameaças à segurança cibernética;

Estabelecer parcerias com especialistas em cibersegurança para avaliação contínua e aprimoramento das medidas de segurança .

## REDUZIR IMPACTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO USO DAS TICs

A implementação do SEIJE na sua plenitude pode reduzir drasticamente o consumo de papel nos tribunais, alinhando-se com as práticas sustentáveis;

A transformação digital através dos TICs não apenas moderniza os tribunais, mas também, desempenha um papel crucial na preservação do meio ambiente

A diminuição significativa no consumo do papel é um passo importante para um sistema judicial mais eficiente e sustentável.

## QUE CAMINHO A TRILHAR?

Consolidação e Expansão do SEIJE, para os tribunais não abrangidos pelo projecto piloto;



Formação e capacitação dos utilizadores e certificação de técnicos de informática;

Implementação efectiva de medidas de segurança e cibersegurança no SEIJE;

Regulamentação das assinatura electrónica;

Disponibilização de recursos financeiros que permitam a implementação do processo de modernização;

Criação de novas funcionalidades do SEIJE, para transformá-lo num sistema electrónico de gestão end-to-end do sistema judiciário, por forma a permitir o envio de petições, notificações, interposição de recursos e a pratica de actos processuais;

#### QUE CAMINHO A TRILHAR?

Aprovação de uma de protecção de dados pessoais;

Definir claramente para que esta tecnologia funcione de acordo as necessidades do Sistema de administração da justiça;

Seja um Sistema genuinamente do poder judiciário;

Garantir a interoperabilidade entre os vários órgãos da administração da justiça dentro dos limites processuais;

Criação de um padrão de enumeração única dos processos judiciais;

Distribuição electrónica dos processos;

Digitalização do ambiente de trabalho;

MUITO OBRIGADO